

**Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer**

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE IPIXUNA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, referente a execução da Lei 195 de 08 de julho de 2022, no âmbito do município de Ipixuna do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Dá ampla publicidade ao **COMUNICADO** assinado na gestão do então Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, o Sr. Adjalma Ramos de Farias referente a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO**.

Art. 2º - **RATIFICAR** o conteúdo do **COMUNICADO** levado a efeito no Art. 1º desta resolução, em especial ao que dispõe ao **Item 3, inciso V**, conforme abaixo colacionado, in líteres:

...

3 – Segundo o **TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**, assinado por todos os contemplados em projetos de fomento cultural, na cláusula 6.2:

...

V) prestar informações à SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, por meio de Relatório de Execução de Objeto, apresentado no prazo máximo de 151 DIAS contados do término da vigência do Termo de Execução Cultural, ou seja, **o prazo final para a entrega do Relatório de Execução do Objeto é 30 de junho de 2024**, através do endereço de e-mail: lpgipixunadopara@gmail.com. Grifo nosso

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Ipixuna do Pará, 28 de fevereiro de 2024.


VANILDO SILVA MACIEL

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
DECRETO Nº 449/2024 - GP